

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO,  
CELEBRADO ENTRE CEASAMINAS  
E FASE 3 ENGENHARIA LTDA.**

CONSIDERANDO que o processo de aprovação do projeto na CEMIG é lento e independe da Contratada, com isso o prazo preestabelecido fica prejudicado, necessitando da prorrogação, conforme solicitação e justificativa do DEMFA;

CONSIDERANDO o interesse bilateral das partes em regularizar a situação e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação conjunta, decidem, nos termos da Cláusula Primeira infra, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo aditivo, prorrogar o prazo do contrato original 24/2015 em mais **30(trinta) dias**, contados a partir de seu vencimento, cuja vigência contratual iniciou-se a partir da data da assinatura e publicação do contrato ou da data da ordem de serviço, ou seja, de acordo com a atividade prestada.

**CLÁUSULA ESPECIAL - RATIFICAÇÃO:**

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, terça-feira, 1 de dezembro de 2015.

\_\_\_\_\_  
CEASAMINAS S.A.

\_\_\_\_\_  
CEASAMINAS S.A

\_\_\_\_\_  
FASE 3 ENGENHARIA LTDA

\_\_\_\_\_  
Testemunha: Marilda Prates/CPF xxx.465.206-xx

\_\_\_\_\_  
Testemunha: Marco Aurélio Gontijo/CPF xxx.188.076.xx

\_\_\_\_\_  
Fiscal do Contrato/CeasaMinas